



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Rosângela Alves de Sousa – Secretária Municipal de Saúde

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento do veículo Mercedes Benz Sprinter 515 – Placa PRQ-3526.

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso I, e art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresento a presente Estimativa de Despesa referente à contratação de serviços de alinhamento e balanceamento do veículo Mercedes Benz Sprinter 515, placa PRQ-3526, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, sob responsabilidade desta Secretaria.

A contratação justifica-se como medida de segurança pública e institucional, tendo em vista que o referido veículo possui dimensões elevadas e é utilizado no transporte de servidores, pacientes e demais usuários do sistema público de saúde, exigindo manutenção preventiva adequada para garantir segurança, estabilidade e condições ideais de tráfego, evitando riscos à integridade física dos ocupantes e danos ao patrimônio público.

1. Especificação dos Serviços e Estimativa de Valores

DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	----	-----	-------------------	-------------------

Alinhamento	UN 01	150,00		150,00
-------------	-------	--------	--	--------

Balanceamento	UN 02	50,00		100,00
---------------	-------	-------	--	--------

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2. Critério de Julgamento

Menor preço global.

3. Pesquisa de Preços e Razão da Escolha

Após pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, constatou-se que a empresa Pinheiro e Queiroz LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.007.650/0001-07, apresentou preço compatível com o valor de mercado, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas, bem como toda a documentação de habilitação necessária, demonstrando capacidade técnica e regularidade para a execução do objeto.

4. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação nº: 0621-14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.39.

Diante do exposto, encaminho a presente Estimativa de Despesa para apreciação e adoção das providências administrativas cabíveis.

São Miguel do Araguaia, 15 de janeiro de 2026.

ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde